



Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró-Reitoria de Ensino

Nota Técnica nº 01/2020 - PROEN/UFRA

Belém, 26 de março de 2020

Assunto: Informes a respeito da temporariedade das atividades acadêmicas em circunstâncias da pandemia Covid-19, considerando as orientações da OMS, ME e MEC, a Lei 13.979-2020, LDB e Portaria 343 de 17 de março de 2020 do Gabinete do Ministro da Educação.

Objetivo: Comunicar a comunidade acadêmica, considerando a necessidade de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, as deliberações tomadas em reuniões realizadas por videoconferências entre a Proen e Fórum de Coordenadores e no Comitê Interno de Enfrentamento da Epidemia por COVID-19-UFRA ocorridas, respectivamente, nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano.

Deliberações:

1 – Suspensão do Calendário Acadêmico por tempo indeterminado, a partir do dia 19/03/2020.

A suspensão do Calendário Acadêmico (CA-UFRA) está respaldada no art. 2º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado da Educação que dispõe: Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo. O Calendário Acadêmico será redefinido pelo CONSEPE, oportunamente, após a cessação do estado de emergência e avaliação dos cenários nacional, estadual e local.

2 – Manutenção das atividades da Comissão de Reestruturação do Regulamento de Ensino;

3 – Realizar treinamento à docentes no referente à utilização de ferramentas virtuais (EAD), visando a aplicabilidade das mesmas, quando da reestruturação dos PPCs;

4 – Recomendar aos Coordenadores de Cursos a atualização dos PPCs, visando atender as novas diretrizes curriculares, a inclusão de ensino a distância, quando couber, e a uniformidade entre os cursos ofertados nos campi;

5 – Promover a ambientação, aos docentes recém ingressados;

6 – Recomendar aos diretores dos institutos e campi que estimulem os docentes, quando couber, a realizarem suas atividades acadêmicas através do Sigaa, mantendo o contato virtual com seus alunos, recomendando temas para leitura, mesmo que estes sejam abordados

Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501- Montese - CEP 66.077-830 / Belém-Pará-Brasil

Email: proen@ufra.edu.br
Fone: (91) 99968-0130



Universidade Federal Rural da Amazônia
Pró-Reitoria de Ensino

quando da normalização do CA-UFRA; preenchimento dos planos de Ensino; preenchimento de Radoc, etc.;

7 - Os setores da Pró-Reitoria de ensino estão funcionando remotamente, maiores informações no link: <https://proen.ufra.edu.br/>.

Considerações finais: Considerando com serenidade e objetividade essas questões e recomendações, as unidades acadêmicas poderão, ao mesmo tempo, contribuir para a contenção da disseminação do Covid-19, prioridade absoluta, neste momento, da saúde pública nacional, ao mesmo tempo em que atendem às suas inarredáveis responsabilidades para com a formação dos estudantes da UFRA.

Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt
Pró-Reitora de Ensino

Ana Sílvia Sardenha Ribeiro
Pró-Reitora Adjunta de Ensino